



FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA DIRETORA № 062/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução n° 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede ao Senhor João Batista de Medeiros Lima, Secretário da Câmara Municipal de Itajá/RN, conforme a Portaria nº 001/2023, 01 (uma) diária ao valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de Natal/RN, no dia 26 de agosto de 2024, onde o mesmo cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único - Compondo a comitiva do Presidente Vereador José Valderi de Melo, o Secretário João Batista de Medeiros Lima comparecerá ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte - ITEP/RN e à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte - ALERN, a fim de tratar de assuntos pertinentes ao Legislativo Municipal.

Art. 2° - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de agosto de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

José Valderi de Melo Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Publicado por: José Valderi de Melo **Código Identificador:** 66087306

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/08/2024. EDIÇÃO 1973. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br